



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2026.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE: Art.1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2026, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Data	Dia da Semana	Período da Reunião
13/01/2026	TERÇA	MANHÃ
19/03/2026	QUINTA	TARDE
17/04/2026	SEXTA	MANHÃ
11/05/2026	SEGUNDA	TARDE
16/06/2026	TERÇA	MANHÃ
15/07/2026	QUARTA	TARDE
27/08/2026	QUINTA	MANHÃ
18/09/2026	SEXTA	TARDE
19/10/2026	SEGUNDA	MANHÃ
17/11/2026	TERÇA	TARDE
09/12/2026	QUARTA	MANHÃ

Art. 3º Revogar Resolução Congrad/UFJF Nº 310, de 18 de dezembro de 2025.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2025.

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no Exercício da Pró-reitoria

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 23/12/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

